

N° 3634160566

Via Negociável do Banco

Exigível pela Quantia de: R\$ 3.819,25

(três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos),

mais acréscimos.

Pagarei ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que eu declaro ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do

financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

Regras Especiais

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no **Quadro Resumo - V - Características do Pagamento**. Estou ciente de que, caso eu realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

Os valores de IOF mencionados no Quadro Resumo - IV - 9 - Valor Total de IOF do Bem e 10 - Valor Total de IOF dos Produtos Adicionais serão calculados sobre o valor principal de cada parcela, obtida com base no sistema de amortização crescente.

Autorizo o **Credor**, neste ato, a instruir o Banco identificado no Quadro Resumo V – item 8, a realizar os débitos das parcelas e/ou encargos decorrentes desta CCB, diretamente na conta por mim indicada, inclusive, sobre o valor do limite de crédito mantido na conta, se houver, e decorrentes de obrigações vencidas, conforme minha opção no Quadro Resumo V - Características do Pagamento (itens 8, 9 e 10), sendo que tais autorizações vigorarão por prazo indeterminado.

Estou ciente e concordo que caso o Banco onde mantenho minha conta venha a exigir a apresentação desta Cédula, com a finalidade de comprovar a autorização acima, nada tenho a opor.

Encargos Remuneratórios

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - VI - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses. O demonstrativo da composição de cálculo da taxa de juros efetiva da operação está demonstrado na forma do Anexo I.

Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, declaro tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além de obrigar-me a contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a minha responsabilidade ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. Obrigo-me, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assumo as despesas de registro da garantia.

Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios e IOF complementar, se houver, que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios:
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

Sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios, estou ciente de que, em caso de atraso, o **Credor** poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 1ª Via Credor (Banco) 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília) 1/8



N° 3634160566

Via Negociável do Banco

Ocorrendo a mora ou o inadimplemento, ou o vencimento antecipado da dívida, o **Credor** poderá vender o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia a terceiros, seja por meio de leilão ou outra medida judicial ou extrajudicial, e aplicar o valor da venda para pagamento das parcelas e demais despesas a ele devidas. Se o preço obtido com a venda do(s) bem(ns) não bastar para a liquidação da dívida, o **Emitente** e o(s) seu(s) Avalista(s), este(s) se houver, continuará(ão) obrigado(s) pelo pagamento do saldo devedor do financiamento.

Após a venda do(s) bem(ns) serão deduzidos os valores da dívida, as despesas judiciais e todos os demais valores utilizados para regularização do(s) bem(ns). Se após as deduções houver saldo remanescente, o **Credor** colocará a importância à disposição do **Emitente**, por meio de crédito na conta-corrente informada no Quadro Resumo **I - 2 - Emitente** desta CCB.

O **Emitente** autoriza o **Credor** a utilizar o saldo remanescente de que trata o parágrafo anterior e outros eventuais saldos credores de sua titularidade mantidos no **Credor**, na amortização ou liquidação total do saldo devedor de outros contratos que o **Emitente** porventura tenha celebrado com este **Credor**.

O **Credor** manterá à disposição do **Emitente** a correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da venda do(s) bem(s).

Custo Efetivo Total - CET

Declaro que o Credor forneceu-me previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo -VI - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

Antecipação de Pagamento

Estou ciente de que poderei antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com pessoas físicas, micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

Declarações

Tenho ciência de que meus dados pessoais, coletados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A em razão do presente contrato, não obstante o tratamento por esta instituição financeira, poderão ser compartilhados com os parceiros comerciais do Banco Bradesco Financiamentos S.A e demais empresas do Conglomerado para a finalidade específica de execução de contrato e das operações a ele atinentes.

Tenho ciência de que em razão do relacionamento comercial que mantenho com o **Banco Bradesco Financiamentos** e com base na minha expectativa em receber ofertas de novos produtos e serviços, a Organização Bradesco, incluindo o **Banco Bradesco Financiamentos** e demais empresas ligadas, poderão tratar os meus dados pessoais, coletados neste instrumento, para o envio de comunicações informativas, promocionais e de campanhas de marketing. Estou ciente também que caso eu não queira mais receber comunicações de ofertas , poderei realizar o cancelamento por meio do canal financiamentos.bradesco.

A Organização Bradesco comunica e esclarece ao Emitente que:

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR). O SCR é um banco de dados que contém informações sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante as instituições financeiras e que por estas são remetidas ao Banco Central do Brasil BACEN, na condição de administrador do SCR, sob responsabilidade das instituições;
- b) o SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, conforme a política de crédito das instituições;
- c) o Emitente poderá ter acesso aos dados de sua responsabilidade no SCR, por meio de acesso ao Registrato Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou da Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos com os dados são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN e se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência;
- d) os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, por meio de requerimento escrito e fundamentado do Emitente , acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso:

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Emitente;

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 1ª Via Credor (Banco) 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília) 2/8



N° 3634160566

Via Negociável do Banco

f) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo **Emitente** junto a esta Organização, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A., demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no SCR e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR.

"Declarando-se ciente do comunicado acima", o Banco, neste ato, comunica ao Cliente que a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em decorrência de obrigação prevista pela Resolução 4.571 do Conselho Monetário Nacional ou outra norma que a substitua.

Também autorizo o **Credor a:** I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do(s) bem(ns) e/ou serviço(s), sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de minha exclusiva responsabilidade e, II - repassar meus dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

b: proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes;

c: ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Demais Condições

Declaro que:

- a) tomei conhecimento prévio da possibilidade de obter a Isenção da Tarifa de Cadastro, indicada no Quadro Resumo IV- item 7, mediante apresentação da documentação que comprova a minha regularidade cadastral e financeira, bem como a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens, indicada no Quadro Resumo IV- item 8, aplicada à operação para fins de constituição da garantia ao Credor, a partir da apresentação de: (a) laudo veicular emitido, nos últimos 30 dias, por empresa credenciada pelo Detran, (b) extrato de consulta a BIN (Base de Índice Nacional) do Denatran, (c) extrato de consulta à débitos e restrições do veículo (administrativos, judiciais e leilão) e (d) comprovação de ausência de alienação (gravame) e/ou restrição do veículo. Tenho ciência de que a entrega de tais documentos por si só não são suficientes para o Credor conceder-me o crédito, havendo necessidade de satisfazer as exigências de suas políticas internas, de tal modo que, à época da liberação do crédito poderá ser aceita ou recusada; b) fui informado (a) pelo Credor e tenho ciência que a cobrança das tarifas acima descritas estão previstas em legislações e regulamentações aplicáveis aos produtos de crédito, cujo objetivo é, respectivamente, viabilizar a pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, assim como o tratamento de dados e informações necessários ao início do relacionamento, bem como permitir a prestação do serviços de avaliação do(s) veículo(s), objeto deste financiamento e descrito(s) no Quadro II; c) fui informado previamente que a relação atualizada dos documentos necessários para obter a Isenção da Tarifa de Cadastro e a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens encontrava-se disponível no site financiamentos.bradesco;
- d) tomei conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo);

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 1ª Via Credor (Banco)



N° 3634160566

Via Negociável do Banco

e) é de minha responsabilidade efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A meu critério e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos por mim devidos ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo IV - 6 - Registro desta CCB; f) estou ciente que o Credor não se responsabiliza quanto ao estado, funcionamento ou qualidade do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) adquirido(s) com o produto deste financiamento, eis que a presente CCB regula tão somente as relações no que tange à concessão deste financiamento, sendo o Credor totalmente estranho aos instrumentos de compra e venda entabulados exclusivamente por mim e os Fornecedores.

Na hipótese desta CCB ser garantida por aval, o(s) Avalista(s), comparece(m) neste instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), anuindo expressamente ao ora pactuado, responsabilizando-se, incondicionalmente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não, por ele(s) assumidas nesse título.

Declaro que sou o titular e/ou Beneficiário Final efetivo de todos os valores detidos por meio desta CCB (ou representante(s) legal(is) autorizado(s) a assinar pelo **Emitente**), que são verdadeiras e completas as informações prestadas, que são lícitos à origem da renda, faturamento e patrimônio, bem como o **Emitente** tem ciência do art. 11, II da Lei nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pela Lei nº 12.683/12 e do arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, devendo o **Emitente** manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações se altere, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou quando solicitado pelo **Credor**;

O Banco Bradesco Financiamentos S.A. declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Declaro que ao assinar este instrumento por meio físico (papel) recebi, no ato da contratação, uma via da CCB e fui informado que a via digital deste título estará disponível no site **financiamentos.bradesco**, em até 40 (quarenta) dias, a contar da sua emissão.



financiamentos Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa Física N° 3634160566 Via Negociável do Banco

Caso este instrumento tenha sido assinado por meio eletrônico, tenho ciência de que a minha assinatura na via "negociável", via do Credor, será reproduzida nas demais vias "não negociáveis", sendo que a minha via digital estará disponível em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua emissão.

Ciência para item acima	
Assinatura do Emitente	

A Emitente declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo e seus respectivos Anexos, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo						
Código Filial	Código de Rev	enda		Nº. Pro	oposta	_
0088	0111101			83078	844-00	
Dados do Fornecedor						
Razão Social						CNPJ/MF
LOJA VIRTUAL						29.427.799/0001-89
Dados do Agente Certif	ficado					
Nome Completo						CPF/MF
TESTE						583.062.831 - 71
I - Partes						
1 - Credor						
Razão Social					CNP	J/MF
Banco Bradesco Financ	ciamentos S.A.				07.2	07.996/0001-50
Endereço						
Núcleo Cidade de Deus	, s/n - Prédio Prata - 4	4° andar -	Vila Yara	a - CEP 06	.029-900 ·	- Osasco - SP
2 - Emitente						
2.1 - Nome PF COM 1 AVALISTA						2.2 - CPF/MF 531.638.077-04
2.3 - Doc. Identificação	2.4 - Nacionalidade	2.5 - Esta	do Civil	2.6 - Fun	ção	
6787867745	Brasileira	Outro		APOSEN		
2.7 - Endereço Residenc	ial		2.8 -	Número	2.9 - Co	mplemento
R PROFESSOR ASTOL	LFO TAVARES PAIS		78			•
2.10 - Bairro	2.11 - C	idade			2.12 - UF	2.13 - CEP
VILA SAO FRANCISC	O SAO PA	AULO			SP	05352-070
2.14 - Telefone Celular	2.15 - Telefone Resid	dencial	2.16 - E-r	nail		
(55) 982773112	(55) 987863455					
2.17 - Nome do Banco		·		2.18 - Agêr	ncia Díg. 2	2.19 - Conta-Corrente Díg.



Cédula de Crédito Banca	ário - CCB - Pe	essoa F	ísica			N° .	3634160)566	
	Via No	egociá	vel do	Ban	ıco				
2.20 - Exerce/exerceu nos últ relevante?						ão pública		Sim	Não
2.21- Possui relacionamento/	ligação com Ager	ıte Públ	lico?					Sim 🗌	Não
II - Descrição do Bem ou Rel									
1 - Marca	2 - Modelo		3 - Versã	-				no do Mode	lo
CHEVROLET	CELTA FLEX		LS 1.0 V			FLEX A/G	4P 2012		
5 - Ano de Fabricação	6 - Chassi					oustível			
2011	0 0					ASOLINA			
8 - Cor	9 - Renavam			10 -	Placa	a			
III - Descrição do(s) Produto	(s) e/ou Serviço(s) Agreg	ado(s)						
Descrição Produtos e S	erviços	Vigêno	eia			Nº da Cotaç	ão	Valor	
*seg Prot 3,99%	-	XXXX	XXX			XXXXXXX	ζ	R\$ 79,80	
Dados do Fornecedor		1			CNP	J/MF			
CARDIF DO BRASIL	VIDA E PREVID	ENCIA	S/A		3.54	6.261/0001-	-08		
IV - Características da Opera	ação e CET								
1 - Valor do Bem		e Acess	órios/Serv	icos	3 - 1	Valor da Ent	rada		
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00			-,	1	23.000,00			
4 - Valor Liberado ao Emitente		e Segur	os		-	Valor de Reg	pistro		
	2,37 %R\$ 79,80	_		.09 %		264,23	515010	6	,92 %
7 - Valor Tarifa de Cadastro						valiação do E	Bem		<i>y-</i>
R\$ 849,00			R\$ 550,0			,		14	,40 %
9 - Valor Total de IOF do Bem	1	10	O - Valor	Γotal	de I	OF dos Prod	utos Adio	cionais	-
R\$ 74,58		,95 %R	\$ 1,64					0	,05 %
11 - Valor Total Devido no Ato R\$ 3.819,25	o da Contratação							100	,00 %
V - Características do Pagan	nento								
1 - Carência para 1º Vencimen		da Oper	ração 3 -	Valor	r da I	Parcela	4 - Quant	idade de Par	celas
39	13	mês(e	es) R\$	370	,60		12 parcela	a(s)	
5 - Praça de Pagamento	6 - Period	licidade	de Pagam	ento		7 - Forma	de Pagan	nento	
SAO PAULO	Mensal					X Carnê		Débito em Co	onta
8 - Dados para Débito em Con	ta, neste ato expre	ssament	e autoriza	do pe	elo E	mitente			
Banco				Agê	encia	Díg.	Con	ta-Corrente	Díg.
9 - Autorização para débito so	bbre limite de créd	ito em c	onta			Sim		Não	
10 - Autorização para débito d	ecorrente de obrig	gações v	encidas			Sim	L	Não	
VI - Encargos Remuneratório	os (juros da opera	ção)							
1 - Taxa de Juros Efetiva			2 - Cust	o Efe	etivo	Total CET			
2,27 % a.m.	30,86 %	a.a.	1	4,07	% a.	m.	385	,49 % a.a.	
VII - Dados do Fornecedor d	lo Bem								
1 - Nome Completo/Razão Soc	cial			2	2 -	CPF/M	IF [CNPJ/M	F
3 - Banco N°. 4 - Nome do Ba	nco			<u> </u>	5 - 1	Agência Nº	6 - Conta	a-Corrente	Díg.



Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

VIII - Outros Dados desta CCB	
1 - Número de Vias 2 - Local de Emissão	3 - Data de Emissão
3 SAO PAULO	22/07/2022 - 10:16
para cumprir com a finalidade a que se destinam e em	e documento deverão ser utilizados única e exclusivamento a respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da e, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados
Emitente	
Nome: PF COM 1 AVALISTA	
CPF/MF: 531.638.077-04	
Avalista	Cônjuge Autorizante
Nome: AVALISTA 1	Nome:
CPF/MF: 187.928.632-72	CPF/MF:
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433	SAC: 0800 727 9977 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Via Negociável do Banco

3634160566

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 1ª Via Credor (Banco) 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília)



3634160566

Via Negociável do Banco

ANEXO I À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - PESSOA FÍSICA

Demonstrativo de Composição de Cálculos da Taxa de Juros Efetiva da operação

Banco Bradesco Financiamentos S.A - CNPJ: 07.207.996/0001-50

A. Dados do Emitente:				
1. Nome: PF COM 1 AVALISTA	2. CPF:	2. CPF: 531.638.077-04		
B. Informações sobre a Operação:				
1. Valor do(s) Bem(ns):		R\$ 25.000,00		
2. Taxa de Juros de Financiamento do(s) Bem(ns):	2,27 % a.m			
3. Valor do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s):		79,80		
4. Taxa Juros de Financiamento do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s	s):	1,74% a.m		
5. Valor da entrada:		R\$ 23.000,00		
6. Valor Total do Financiamento¹:		R\$ 3.819,25		
7. Prazo:		13 meses		
8. Valor da Parcela Final ² :		R\$ 370,60		
9. Taxa de Juros Efetiva: (consiste em uma média ponderada das taxas aplicadas no financiament	o)	2,27 % a.m	30,86 % a.a	
C. Incidência das Taxas de Juros sobre o(s) valor(es) do(s) Bem(ns) Agregados(s):	e do(s) Pro	oduto(s)/Serviço	o(s)	
Incide Sohre:				

	Incide Sobre:						
Item(ns) Financiado(s)	Taxa de Juros de Financiamento do(s) Bem(ns)	Taxa de Juros de Financiamento do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s)					
CHEVROLET CELTA FLEX LS 1.0 VHC-E 8V FLEX A/G 4P	2,27 % a.m	XXXXXXX					
*seg Prot 3,99%	XXXXXXX	1,74 % a.m					

D. Data de Emissão da Cédula de Cré	édito Bancário:	E. Assinatura do	Emitente:
22/07/2022 10:16:18			

- (1) Valor considerando o(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação, detalhados na Cédula de Crédito Bancário.
- (2) O valor da parcela é composto pelo valor do(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação + Taxa de Juros, detalhadas na respectiva Cédula de Crédito Bancário.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 1ª Via Credor (Banco)



N° 3634160566

Via Não Negociável

Exigível pela Quantia de: R\$ 3.819,25

(três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos),

mais acréscimos.

Pagarei ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que eu declaro ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos

os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

Regras Especiais

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no **Quadro Resumo - V - Características do Pagamento**. Estou ciente de que, caso eu realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

Os valores de IOF mencionados no Quadro Resumo - IV - 9 - Valor Total de IOF do Bem e 10 - Valor Total de IOF dos Produtos Adicionais serão calculados sobre o valor principal de cada parcela, obtida com base no sistema de amortização crescente.

Autorizo o **Credor**, neste ato, a instruir o Banco identificado no Quadro Resumo V – item 8, a realizar os débitos das parcelas e/ou encargos decorrentes desta CCB, diretamente na conta por mim indicada, inclusive, sobre o valor do limite de crédito mantido na conta, se houver, e decorrentes de obrigações vencidas, conforme minha opção no Quadro Resumo V - Características do Pagamento (itens 8, 9 e 10), sendo que tais autorizações vigorarão por prazo indeterminado.

Estou ciente e concordo que caso o Banco onde mantenho minha conta venha a exigir a apresentação desta Cédula, com a finalidade de comprovar a autorização acima, nada tenho a opor.

Encargos Remuneratórios

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - VI - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses. O demonstrativo da composição de cálculo da taxa de juros efetiva da operação está demonstrado na forma do Anexo I.

Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, declaro tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além de obrigar-me a contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a minha responsabilidade ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. Obrigo-me, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assumo as despesas de registro da garantia.

Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios e IOF complementar, se houver, que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios:
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

Sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios, estou ciente de que, em caso de atraso, o **Credor** poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 2ª Via Emitente (Cliente) 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília) 1.



N° 3634160566

2/8

Via Não Negociável

Ocorrendo a mora ou o inadimplemento, ou o vencimento antecipado da dívida, o **Credor** poderá vender o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia a terceiros, seja por meio de leilão ou outra medida judicial ou extrajudicial, e aplicar o valor da venda para pagamento das parcelas e demais despesas a ele devidas. Se o preço obtido com a venda do(s) bem(ns) não bastar para a liquidação da dívida, o **Emitente** e o(s) seu(s) Avalista(s), este(s) se houver, continuará(ão) obrigado(s) pelo pagamento do saldo devedor do financiamento.

Após a venda do(s) bem(ns) serão deduzidos os valores da dívida, as despesas judiciais e todos os demais valores utilizados para regularização do(s) bem(ns). Se após as deduções houver saldo remanescente, o **Credor** colocará a importância à disposição do **Emitente**, por meio de crédito na conta-corrente informada no Quadro Resumo **I - 2 - Emitente** desta CCB.

O **Emitente** autoriza o **Credor** a utilizar o saldo remanescente de que trata o parágrafo anterior e outros eventuais saldos credores de sua titularidade mantidos no **Credor**, na amortização ou liquidação total do saldo devedor de outros contratos que o **Emitente** porventura tenha celebrado com este **Credor**.

O **Credor** manterá à disposição do **Emitente** a correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da venda do(s) bem(s).

Custo Efetivo Total - CET

Declaro que o Credor forneceu-me previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo -VI - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

Antecipação de Pagamento

Estou ciente de que poderei antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com pessoas físicas, micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

Declarações

Tenho ciência de que meus dados pessoais, coletados pelo **Banco Bradesco Financiamentos S.A** em razão do presente contrato, não obstante o tratamento por esta instituição financeira, poderão ser compartilhados com os parceiros comerciais do **Banco Bradesco Financiamentos S.A** e **demais empresas do Conglomerado** para a finalidade específica de execução de contrato e das operações a ele atinentes.

Tenho ciência de que em razão do relacionamento comercial que mantenho com o **Banco Bradesco Financiamentos** e com base na minha expectativa em receber ofertas de novos produtos e serviços, a Organização Bradesco, incluindo o **Banco Bradesco Financiamentos** e demais empresas ligadas, poderão tratar os meus dados pessoais, coletados neste instrumento, para o envio de comunicações informativas, promocionais e de campanhas de marketing. Estou ciente também que caso eu não queira mais receber comunicações de ofertas , poderei realizar o cancelamento por meio do canal financiamentos.bradesco.

A Organização Bradesco comunica e esclarece ao Emitente que:

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR). O SCR é um banco de dados que contém informações sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante as instituições financeiras e que por estas são remetidas ao Banco Central do Brasil BACEN, na condição de administrador do SCR, sob responsabilidade das instituições;
- b) o SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, conforme a política de crédito das instituições;
- c) o Emitente poderá ter acesso aos dados de sua responsabilidade no SCR, por meio de acesso ao Registrato Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou da Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos com os dados são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN e se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência;
- d) os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, por meio de requerimento escrito e fundamentado do Emitente , acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso:

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Emitente;

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 2ª Via Emitente (Cliente) 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília)



N° 3634160566

Via Não Negociável

f) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo **Emitente** junto a esta Organização, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A., demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no SCR e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR.

"Declarando-se ciente do comunicado acima", o Banco, neste ato, comunica ao Cliente que a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em decorrência de obrigação prevista pela Resolução 4.571 do Conselho Monetário Nacional ou outra norma que a substitua.

Também autorizo o **Credor a:** I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do(s) bem(ns) e/ou serviço(s), sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de minha exclusiva responsabilidade e, II - repassar meus dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

b: proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes;

c: ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Demais Condições

Declaro que:

- a) tomei conhecimento prévio da possibilidade de obter a Isenção da Tarifa de Cadastro, indicada no Quadro Resumo IV- item 7, mediante apresentação da documentação que comprova a minha regularidade cadastral e financeira, bem como a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens, indicada no Quadro Resumo IV- item 8, aplicada à operação para fins de constituição da garantia ao Credor, a partir da apresentação de: (a) laudo veicular emitido, nos últimos 30 dias, por empresa credenciada pelo Detran, (b) extrato de consulta a BIN (Base de Índice Nacional) do Denatran, (c) extrato de consulta à débitos e restrições do veículo (administrativos, judiciais e leilão) e (d) comprovação de ausência de alienação (gravame) e/ou restrição do veículo. Tenho ciência de que a entrega de tais documentos por si só não são suficientes para o Credor conceder-me o crédito, havendo necessidade de satisfazer as exigências de suas políticas internas, de tal modo que, à época da liberação do crédito poderá ser aceita ou recusada; b) fui informado (a) pelo Credor e tenho ciência que a cobrança das tarifas acima descritas estão previstas em legislações e regulamentações aplicáveis aos produtos de crédito, cujo objetivo é, respectivamente, viabilizar a pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, assim como o tratamento de dados e informações necessários ao início do relacionamento, bem como permitir a prestação do serviços de avaliação do(s) veículo(s), objeto deste financiamento e descrito(s) no Quadro II; c) fui informado previamente que a relação atualizada dos documentos necessários para obter a Isenção da Tarifa de Cadastro e a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens encontrava-se disponível no site financiamentos.bradesco;
- d) tomei conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo);

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 2ª Via Emitente (Cliente)



N° 3634160566

Via Não Negociável

e) é de minha responsabilidade efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A meu critério e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos por mim devidos ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo IV - 6 - Registro desta CCB; f) estou ciente que o Credor não se responsabiliza quanto ao estado, funcionamento ou qualidade do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) adquirido(s) com o produto deste financiamento, eis que a presente CCB regula tão somente as relações no que tange à concessão deste financiamento, sendo o Credor totalmente estranho aos instrumentos de compra e venda entabulados exclusivamente por mim e os Fornecedores.

Na hipótese desta CCB ser garantida por aval, o(s) Avalista(s), comparece(m) neste instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), anuindo expressamente ao ora pactuado, responsabilizando-se, incondicionalmente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não, por ele(s) assumidas nesse título.

Declaro que sou o titular e/ou Beneficiário Final efetivo de todos os valores detidos por meio desta CCB (ou representante(s) legal(is) autorizado(s) a assinar pelo **Emitente**), que são verdadeiras e completas as informações prestadas, que são lícitos à origem da renda, faturamento e patrimônio, bem como o **Emitente** tem ciência do art. 11, II da Lei nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pela Lei nº 12.683/12 e do arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, devendo o **Emitente** manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações se altere, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou quando solicitado pelo **Credor**;

O Banco Bradesco Financiamentos S.A. declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Declaro que ao assinar este instrumento por meio físico (papel) recebi, no ato da contratação, uma via da CCB e fui informado que a via digital deste título estará disponível no site **financiamentos.bradesco**, em até 40 (quarenta) dias, a contar da sua emissão.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 2



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa Física N° 3634160566 Via Não Negociável

Caso este instrumento tenha sido assinado por meio eletrônico, tenho ciência de que a minha assinatura na via "negociável", via do Credor, será reproduzida nas demais vias "não negociáveis", sendo que a minha via digital estará disponível em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua emissão.

Ciência para item acima	
Assinatura do Emitente	

A Emitente declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo e seus respectivos Anexos, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo						
Código Filial	Código de Reve	oposta				
0088	0111101					
Dados do Fornecedor						
Razão Social						CNPJ/MF
LOJA VIRTUAL						29.427.799/0001-89
Dados do Agente Certif	icado					
Nome Completo						CPF/MF
TESTE						583.062.831 - 71
I - Partes						
1 - Credor						
Razão Social					CNPJ	/MF
Banco Bradesco Financ	iamentos S.A.				07.20	7.996/0001-50
Endereço						
Núcleo Cidade de Deus	, s/n - Prédio Prata - 4	I° andar -	Vila Yara	a - CEP 06	.029-900 -	Osasco - SP
2 - Emitente						
2.1 - Nome PF COM 1 AVALISTA						2.2 - CPF/MF 531.638.077-04
2.3 - Doc. Identificação	2.4 - Nacionalidade	2.5 - Esta	do Civil	2.6 - Fun	ção	
6787867745	Brasileira	Outro		APOSEN		
2.7 - Endereço Residenc	ial		2.8 -	Número	2.9 - Com	nplemento
R PROFESSOR ASTOL			78			1
2.10 - Bairro	2.11 - Ci	idade	'		2.12 - UF	2.13 - CEP
VILA SAO FRANCISC	O SAO PA	ULO			SP	05352-070
2.14 - Telefone Celular	2.15 - Telefone Resid	lencial	2.16 - E-r	nail		
(55) 982773112	(55) 987863455					
2.17 - Nome do Banco			2	2.18 - Agêr	cia Díg. 2.	19 - Conta-Corrente Díg.
				9	-	

Mod.: 6241-168E



Cédula de Crédito Band	cário - (CCB - Pe	ssoa F	'ísica			N°	3634160	566	
		Via	Não I	Negoci	ável					
2.20 - Exerce/exerceu nos ú relevante?	ltimos 5						ão pública		Sim	Não
2.21- Possui relacionamento	/ligação	com Agen	te Públ	lico?					Sim 🗌	Não
II - Descrição do Bem ou Re										
1 - Marca	2 - Mo			3 - Versa					o do Mode	lo
CHEVROLET	_	A FLEX		LS 1.0 V	_		FLEX A/G	4P 2012		
5 - Ano de Fabricação	6 - Cha	ıssi					ustível			
2011	0 7						ASOLINA			
8 - Cor	9 - Ren	avam			10 -	Placa	l			
III - Descrição do(s) Produt	o(s) e/ou	Serviço(s)) Agreg	gado(s)						
Descrição Produtos e	Serviços		Vigêno	cia			Nº da Cotaç	ção	Valor	
*seg Prot 3,99%			XXXX	XXXX			XXXXXX	X	R\$ 79,80	
Dados do Fornecedor						CNP.	J/MF			
CARDIF DO BRASII	L VIDA I	E PREVID	ENCIA	S/A	0	00.00	0.003/0546-	-08		
IV - Características da Ope	ração e (CET								
1 - Valor do Bem			e Acess	órios/Ser	viços	3 - V	Valor da Ent	trada		
R\$ 25.000,00]	R\$ 0,00				R\$	23.000,00			
4 - Valor Liberado ao Emiten	ite 5	- Valor de	e Segur	os		6 - V	alor de Reg	gistro		
R\$ 2.000,00		R\$ 79,80			,09 %	R\$	264,23		6	,92 %
7 - Valor Tarifa de Cadastro						fa Av	aliação do I	3em		
R\$ 849,00		2		R\$ 550,						,40 %
9 - Valor Total de IOF do Ber	m		I .		Total	de IC	OF dos Prod	lutos Adic		0 = 0 (
R\$ 74,58	, 1 C		,95 % R	\$ 1,64					C	,05 %
11 - Valor Total Devido no A R\$ 3.819,25	ato da Co	ntrataçao							100	,00 %
V - Características do Paga	mento									
1 - Carência para 1º Vencime	ento	2 - Prazo d	da Oper	ração 3 -	Valor	da P	arcela	4 - Quanti	dade de Par	celas
39		13	mês(e		370,	,60		12 parcela		
5 - Praça de Pagamento		6 - Period	icidade	de Pagan	nento		7 - Forma			
SAO PAULO		Mensal					X Carnê	D	ébito em Co	onta
8 - Dados para Débito em Co	nta, neste	ato expres	ssament	e autoriza					<u> </u>	Día
Banco					Age	encia	Díg.	Cont	a-Corrente	Díg.
9 - Autorização para débito s	sobre lim	ite de crédi	to em c	onta			Sim	n	Não	
10 - Autorização para débito	decorren	te de obriga	ações v	encidas			Sim	n	Não	
VI - Encargos Remuneratón	ios (juro	s da operaç	(ão)							
1 - Taxa de Juros Efetiva 2,27 % a.m.		30,86 % a	ı.a.		to Efe 14,07		Γotal CET m.	385,	49 % a.a.	
VII - Dados do Fornecedor	do Bem	-								
1 - Nome Completo/Razão Se	ocial				2	, -	CPF/M	1F	CNPJ/M	F
3 - Banco N°. 4 - Nome do B	anco				I	5 - A	Agência Nº	6 - Conta	-Corrente	Díg.
						-				



Via Não	Negociável
VIII - Outros Dados desta CCB	
1 - Número de Vias 2 - Local de Emissão SAO PAULO	3 - Data de Emissão 22/07/2022 - 10:16
para cumprir com a finalidade a que se destinam e en	e documento deverão ser utilizados única e exclusivamente n respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da re, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados
Emitente	
Nome: PF COM 1 AVALISTA	-
CPF/MF: 531.638.077-04	
Avalista	Cônjuge Autorizante
Nome: AVALISTA 1	Nome:
CPF/MF: 187.928.632-72	CPF/MF:
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos	
Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433	SAC: 0800 727 9977 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

3634160566



3634160566

Via Não Negociável

ANEXO I À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - PESSOA FÍSICA

Demonstrativo de Composição de Cálculos da Taxa de Juros Efetiva da operação

Banco Bradesco Financiamentos S.A - CNPJ: 07.207.996/0001-50

A. Dados do Emitente:						
1. Nome: PF COM 1 AVALISTA		2. CPF: :	PF: 531.638.077-04			
B. Informações sobre a Operação);					
1. Valor do(s) Bem(ns):		R\$ 25.000,00				
2. Taxa de Juros de Financiamento		2,27 % a.m				
3. Valor do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s):		79,80			
4. Taxa Juros de Financiamento de		1,74% a.m				
5. Valor da entrada:		R\$ 23.000,00				
6. Valor Total do Financiamento ¹ :		R\$ 3.819,25				
7. Prazo:		13 meses				
8. Valor da Parcela Final ² :			R\$ 370,60			
9. Taxa de Juros Efetiva: (consiste em uma média ponderad		2,27 % a.m	30,86 % a.a			
C. Incidência das Taxas de Juro Agregados(s):	s sobre o(s) valor(es) do(s) Bem(ns) e	do(s) Pro	oduto(s)/Serviço	o(s)		
	Incide Sobre:					
Item(ns) Financiado(s)	ka de Juros de Fi lo(s) Produto(s) Agregado	Serviço(s)				

	Bem(ns)	do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s)
CHEVROLET CELTA FLEX LS 1.0 VHC-E 8V FLEX A/G 4P	2,27 % a.m	XXXXXXX
*seg Prot 3,99%	XXXXXXX	1,74 % a.m

D. Data de Emissão da Cédula de Crédito Bancário:		E. Assinatura do Emitente:		
22/07/2022 10:16:18				

- (1) Valor considerando o(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação, detalhados na Cédula de Crédito Bancário.
- (2) O valor da parcela é composto pelo valor do(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação + Taxa de Juros, detalhadas na respectiva Cédula de Crédito Bancário.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 2ª Via Emitente (Cliente)



N° 3634160566

Via Não Negociável

Exigível pela Quantia de: R\$ 3.819,25

(três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos),

mais acréscimos.

Pagarei ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que eu declaro ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos

os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

Regras Especiais

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no **Quadro Resumo - V - Características do Pagamento**. Estou ciente de que, caso eu realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

Os valores de IOF mencionados no Quadro Resumo - IV - 9 - Valor Total de IOF do Bem e 10 - Valor Total de IOF dos Produtos Adicionais serão calculados sobre o valor principal de cada parcela, obtida com base no sistema de amortização crescente.

Autorizo o **Credor**, neste ato, a instruir o Banco identificado no Quadro Resumo V – item 8, a realizar os débitos das parcelas e/ou encargos decorrentes desta CCB, diretamente na conta por mim indicada, inclusive, sobre o valor do limite de crédito mantido na conta, se houver, e decorrentes de obrigações vencidas, conforme minha opção no Quadro Resumo V - Características do Pagamento (itens 8, 9 e 10), sendo que tais autorizações vigorarão por prazo indeterminado.

Estou ciente e concordo que caso o Banco onde mantenho minha conta venha a exigir a apresentação desta Cédula, com a finalidade de comprovar a autorização acima, nada tenho a opor.

Encargos Remuneratórios

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - VI - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses. O demonstrativo da composição de cálculo da taxa de juros efetiva da operação está demonstrado na forma do Anexo I.

Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, declaro tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além de obrigar-me a contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a minha responsabilidade ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. Obrigo-me, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assumo as despesas de registro da garantia.

Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios e IOF complementar, se houver, que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios:
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

Sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios, estou ciente de que, em caso de atraso, o **Credor** poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 3ª Via Avalista 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília) 1/8



N° 3634160566

Via Não Negociável

Ocorrendo a mora ou o inadimplemento, ou o vencimento antecipado da dívida, o **Credor** poderá vender o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia a terceiros, seja por meio de leilão ou outra medida judicial ou extrajudicial, e aplicar o valor da venda para pagamento das parcelas e demais despesas a ele devidas. Se o preço obtido com a venda do(s) bem(ns) não bastar para a liquidação da dívida, o **Emitente** e o(s) seu(s) Avalista(s), este(s) se houver, continuará(ão) obrigado(s) pelo pagamento do saldo devedor do financiamento.

Após a venda do(s) bem(ns) serão deduzidos os valores da dívida, as despesas judiciais e todos os demais valores utilizados para regularização do(s) bem(ns). Se após as deduções houver saldo remanescente, o **Credor** colocará a importância à disposição do **Emitente**, por meio de crédito na conta-corrente informada no Quadro Resumo **I - 2 - Emitente** desta CCB.

O **Emitente** autoriza o **Credor** a utilizar o saldo remanescente de que trata o parágrafo anterior e outros eventuais saldos credores de sua titularidade mantidos no **Credor**, na amortização ou liquidação total do saldo devedor de outros contratos que o **Emitente** porventura tenha celebrado com este **Credor**.

O **Credor** manterá à disposição do **Emitente** a correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da venda do(s) bem(s).

Custo Efetivo Total - CET

Declaro que o Credor forneceu-me previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo -VI - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

Antecipação de Pagamento

Estou ciente de que poderei antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com pessoas físicas, micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

Declarações

Tenho ciência de que meus dados pessoais, coletados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A em razão do presente contrato, não obstante o tratamento por esta instituição financeira, poderão ser compartilhados com os parceiros comerciais do Banco Bradesco Financiamentos S.A e demais empresas do Conglomerado para a finalidade específica de execução de contrato e das operações a ele atinentes.

Tenho ciência de que em razão do relacionamento comercial que mantenho com o **Banco Bradesco Financiamentos** e com base na minha expectativa em receber ofertas de novos produtos e serviços, a Organização Bradesco, incluindo o **Banco Bradesco Financiamentos** e demais empresas ligadas, poderão tratar os meus dados pessoais, coletados neste instrumento, para o envio de comunicações informativas, promocionais e de campanhas de marketing. Estou ciente também que caso eu não queira mais receber comunicações de ofertas , poderei realizar o cancelamento por meio do canal financiamentos.bradesco.

A Organização Bradesco comunica e esclarece ao Emitente que:

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR). O SCR é um banco de dados que contém informações sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante as instituições financeiras e que por estas são remetidas ao Banco Central do Brasil BACEN, na condição de administrador do SCR, sob responsabilidade das instituições;
- b) o SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, conforme a política de crédito das instituições;
- c) o Emitente poderá ter acesso aos dados de sua responsabilidade no SCR, por meio de acesso ao Registrato Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou da Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos com os dados são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN e se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência;
- d) os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, por meio de requerimento escrito e fundamentado do Emitente , acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso:

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Emitente;

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 3ª Via Avalista 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília) 2/8



N° 3634160566

Via Não Negociável

f) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo **Emitente** junto a esta Organização, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A., demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no SCR e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR.

"Declarando-se ciente do comunicado acima", o Banco, neste ato, comunica ao Cliente que a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em decorrência de obrigação prevista pela Resolução 4.571 do Conselho Monetário Nacional ou outra norma que a substitua.

Também autorizo o **Credor a:** I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do(s) bem(ns) e/ou serviço(s), sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de minha exclusiva responsabilidade e, II - repassar meus dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

b: proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes;

c: ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Demais Condições

Declaro que:

- a) tomei conhecimento prévio da possibilidade de obter a Isenção da Tarifa de Cadastro, indicada no Quadro Resumo IV- item 7, mediante apresentação da documentação que comprova a minha regularidade cadastral e financeira, bem como a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens, indicada no Quadro Resumo IV- item 8, aplicada à operação para fins de constituição da garantia ao Credor, a partir da apresentação de: (a) laudo veicular emitido, nos últimos 30 dias, por empresa credenciada pelo Detran, (b) extrato de consulta a BIN (Base de Índice Nacional) do Denatran, (c) extrato de consulta à débitos e restrições do veículo (administrativos, judiciais e leilão) e (d) comprovação de ausência de alienação (gravame) e/ou restrição do veículo. Tenho ciência de que a entrega de tais documentos por si só não são suficientes para o Credor conceder-me o crédito, havendo necessidade de satisfazer as exigências de suas políticas internas, de tal modo que, à época da liberação do crédito poderá ser aceita ou recusada; b) fui informado (a) pelo Credor e tenho ciência que a cobrança das tarifas acima descritas estão previstas em legislações e regulamentações aplicáveis aos produtos de crédito, cujo objetivo é, respectivamente, viabilizar a pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, assim como o tratamento de dados e informações necessários ao início do relacionamento, bem como permitir a prestação do serviços de avaliação do(s) veículo(s), objeto deste financiamento e descrito(s) no Quadro II; c) fui informado previamente que a relação atualizada dos documentos necessários para obter a Isenção da Tarifa de Cadastro e a Isenção da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens encontrava-se disponível no site financiamentos.bradesco;
- d) tomei conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo);

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 3ª Via Avalista



N° 3634160566

Via Não Negociável

e) é de minha responsabilidade efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A meu critério e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos por mim devidos ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo IV - 6 - Registro desta CCB; f) estou ciente que o Credor não se responsabiliza quanto ao estado, funcionamento ou qualidade do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) adquirido(s) com o produto deste financiamento, eis que a presente CCB regula tão somente as relações no que tange à concessão deste financiamento, sendo o Credor totalmente estranho aos instrumentos de compra e venda entabulados exclusivamente por mim e os Fornecedores.

Na hipótese desta CCB ser garantida por aval, o(s) Avalista(s), comparece(m) neste instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), anuindo expressamente ao ora pactuado, responsabilizando-se, incondicionalmente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não, por ele(s) assumidas nesse título.

Declaro que sou o titular e/ou Beneficiário Final efetivo de todos os valores detidos por meio desta CCB (ou representante(s) legal(is) autorizado(s) a assinar pelo **Emitente**), que são verdadeiras e completas as informações prestadas, que são lícitos à origem da renda, faturamento e patrimônio, bem como o **Emitente** tem ciência do art. 11, II da Lei nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pela Lei nº 12.683/12 e do arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, devendo o **Emitente** manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações se altere, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou quando solicitado pelo **Credor**;

O Banco Bradesco Financiamentos S.A. declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Declaro que ao assinar este instrumento por meio físico (papel) recebi, no ato da contratação, uma via da CCB e fui informado que a via digital deste título estará disponível no site **financiamentos.bradesco**, em até 40 (quarenta) dias, a contar da sua emissão.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 3ª Via Avalista



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa Física N° 3634160566 Via Não Negociável

Caso este instrumento tenha sido assinado por meio eletrônico, tenho ciência de que a minha assinatura na via "negociável", via do Credor, será reproduzida nas demais vias "não negociáveis", sendo que a minha via digital estará disponível em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua emissão.

Ciência para item acima	
Assinatura do Emitente	

A **Emitente** declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo e seus respectivos Anexos, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo						
Código Filial	Código de Reve	enda		Nº. Pro	oposta	
0088	0111101			830788	844-00	
Dados do Fornecedor						
Razão Social						CNPJ/MF
LOJA VIRTUAL						29.427.799/0001-89
Dados do Agente Certific	ado					
Nome Completo						CPF/MF
TESTE						583.062.831 - 71
I - Partes						
1 - Credor						
Razão Social					CNI	PJ/MF
Banco Bradesco Financia	mentos S.A.				07.2	07.996/0001-50
Endereço						
Núcleo Cidade de Deus,	s/n - Prédio Prata - 4	° andar - \	Vila Yara	a - CEP 06	.029-900	- Osasco - SP
2 - Emitente						
2.1 - Nome PF COM 1 AVALISTA						2.2 - CPF/MF 531.638.077-04
2.3 - Doc. Identificação 2	.4 - Nacionalidade	2.5 - Esta	do Civil	2.6 - Fun	ção	
	Brasileira	Outro		APOSEN		
2.7 - Endereço Residencial			2.8 -	Número	2.9 - Co	mplemento
R PROFESSOR ASTOLF	O TAVARES PAIS		78			-
2.10 - Bairro	2.11 - Ci	dade			2.12 - UF	E 2.13 - CEP
VILA SAO FRANCISCO	SAO PA	ULO			SP	05352-070
2.14 - Telefone Celular	2.15 - Telefone Resid	encial 2	2.16 - E-r	nail		
(55) 982773112	(55) 987863455					
2.17 - Nome do Banco			1	10 4 - 2	-:- D/- /	2.19 - Conta-Corrente Díg.



Cédi	ıla de Crédito Banc	ário - (CCB - Pe	ssoa F	'ísica			N°	3634160)566	
			Via	Não I	Negocia	ável					
2.20 - releva	Exerce/exerceu nos últante?	timos 5						ão pública		Sim	Não
2.21-	Possui relacionamento/	/ligação	com Agen	te Públ	lico?					Sim	Não
	escrição do Bem ou Rel									<u> </u>	
1 - Ma	arca	2 - Mo			3 - Versã					no do Model	.0
	/ROLET		A FLEX		LS 1.0 V			FLEX A/G	4P 2012		
	no de Fabricação	6 - Cha	assi					oustível			
2011		0 D				+		ASOLINA			
8 - Co	r	9 - Rer	navam			10 -	Plac	a			
III - I	Descrição do(s) Produto	o(s) e/ou	Serviço(s)) Agreg	gado(s)						
	Descrição Produtos e S	Serviços		Vigêno	cia			Nº da Cotaç	ção	Valor	
1	*seg Prot 3,99%			XXXX	XXXX			XXXXXX	X	R\$ 79,80	
1	Dados do Fornecedor			1			CNP	J/MF			
	CARDIF DO BRASIL	VIDA 1	E PREVID	ENCIA	S/A	0	00.00	0.000/0000	-08		
IV - (Características da Oper	acão e (CET			•					
	lor do Bem			e Acess	órios/Serv	iços	3 - `	Valor da En	trada		
R\$ 2	5.000,00	-	R\$ 0,00				R\$	23.000,00			
4 - Va	alor Liberado ao Emitent	e	5 - Valor de	e Segur	os		6 - v	Valor de Reg	gistro		
		2,37 %	R\$ 79,80					264,23		6	,92 %
	alor Tarifa de Cadastro		_				fa Av	⁄aliação do I	Bem		
$\frac{R}{2}$ 8			2		R\$ 550,0		1 T	OF 1 D	L 4 A 1°		,40 %
9 - Va R\$ 7	alor Total de IOF do Ben	n	1		9 - vaior \$ 1,64	ı otai	ae 10	OF dos Prod	iutos Adic		,05 %
	valor Total Devido no At	to da Co		,93 /0µX	\$ 1,04					U	,03 /0
	3.819,25	io du co	muuquo							100	,00 %
-	aracterísticas do Pagar	nento								100	,00 70
	rência para 1º Vencimer	nto	2 - Prazo d	da Oper	ação 3 -	Valor	da I	Parcela	4 - Quanti	dade de Par	celas
39	•		13	mês(e	-	370,			12 parcela		
	aça de Pagamento		6 - Period	icidade	de Pagam	ento		7 - Forma			
SAO	PAULO		Mensal					X Carnê	D	ébito em Co	onta
	ndos para Débito em Con	ıta, neste	e ato expres	ssament	e autoriza						ID.
Banco)					Agê	encia	Díg.	Cont	ta-Corrente	Díg
9 - A	utorização para débito so	obre lim	ite de crédi	to em c	onta			Sim	n	Não	
10 - A	Autorização para débito d	lecorren	te de obrig	ações v	encidas			Sim	ı 🔲	Não	
	Encargos Remuneratóri	i os (juro	s da operaç	ção)							
1 - Ta	xa de Juros Efetiva 2,27 % a.m.		30,86 % a	ı.a.		o Efe 4,07		Total CET .m.	385,	49 % a.a.	
VII -	Dados do Fornecedor	do Bem									
1 - No	ome Completo/Razão So	cial				2	. –	CPF/M	1F	CNPJ/M	F
3 - Ba	anco N°. 4 - Nome do Ba	nco				<u> </u>	5 - 2	Agência Nº	6 - Conta	-Corrente	Díg.



Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

VIII TIIIO	11050014101	
VIII - Outros Dados desta CCB		
1 - Número de Vias 2 - Local de Emissão		3 - Data de Emissão
3 SAO PAULO		22/07/2022 - 10:16
Os dados pessoais compartilhados por meio do presento para cumprir com a finalidade a que se destinam e em informação, privacidade e proteção de dados, inclusivo (Lei Federal n. 13.709/2018).	respeito a toda a legislação aplicáv	el sobre segurança da
Emitente		
Nome: PF COM 1 AVALISTA		
CPF/MF: 531.638.077-04		
Avalista	Cônjuge Autorizante	
Nome: AVALISTA 1	Nome:	
CPF/MF: 187.928.632-72	CPF/MF:	
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433	SAC: 0800 727 99 Deficiência Auditiva ou de Fala	

Via Não Negociável

3634160566

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.



3634160566

Via Não Negociável

ANEXO I À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - PESSOA FÍSICA

Demonstrativo de Composição de Cálculos da Taxa de Juros Efetiva da operação

Banco Bradesco Financiamentos S.A - CNPJ: 07.207.996/0001-50

A. Dados do Emitente:		
1. Nome: PF COM 1 AVALISTA	. CPF: 531.638.077-04	
B. Informações sobre a Operaçã	o:	
1. Valor do(s) Bem(ns):		R\$ 25.000,00
2. Taxa de Juros de Financiament	o do(s) Bem(ns):	2,27 % a.m
3. Valor do(s) Produto(s)/Serviço	(s) Agregado(s):	79,80
4. Taxa Juros de Financiamento d	o(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s):	1,74% a.m
5. Valor da entrada:		R\$ 23.000,00
6. Valor Total do Financiamento ¹ :	R\$ 3.819,25	
7. Prazo:	13 meses	
8. Valor da Parcela Final ² :	R\$ 370,60	
9. Taxa de Juros Efetiva: (consiste em uma média ponderad	2,27 % a.m 30,86 % a.a	
C. Incidência das Taxas de Juro Agregados(s):	os sobre o(s) valor(es) do(s) Bem(ns) e o	lo(s) Produto(s)/Serviço(s)
	Incide Sobre:	
Item(ns) Financiado(s)	Taxa de Juros de Financiamento do(s) Produto(s)/Serviço(s)	

Item(ns) Financiado(s)	Taxa de Juros de Financiamento do(s) Bem(ns)	Taxa de Juros de Financiamento do(s) Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s)
CHEVROLET CELTA FLEX LS 1.0 VHC-E 8V FLEX A/G 4P	2,27 % a.m	XXXXXXX
*seg Prot 3,99%	XXXXXXX	1,74 % a.m

D. Data de Emissão da Cédula de Cré	édito Bancário:	E. Assinatura do	Emitente:
22/07/2022 10:16:18			

- (1) Valor considerando o(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação, detalhados na Cédula de Crédito Bancário.
- (2) O valor da parcela é composto pelo valor do(s) Bem(ns) + Produto(s)/Serviço(s) Agregado(s) + Tarifas + Despesas da Operação + Taxa de Juros, detalhadas na respectiva Cédula de Crédito Bancário.

Mod.: 6241-168E Versão: 01/2021 3ª Via Avalista 22/07/2022 10:16:18 (Horário de Brasília)